

O COMMERÇO DE SÃO PAULO

Director - Dr. COUTO DE MAGALHÃES

ANNO VII

S. PAULO-Sexta-feira, 8 de dezembro de 1889

PREÇO 20 Réis

ENTENDIMENTO

Entre o governo e a província de São Paulo, para a realização das obras de construção da estrada de ferro entre a capital e a fronteira com o Paraguai.

DECRETO

Decreto presidencial de 1889, que autoriza a abertura da estrada.

ARTIGO NÚMERO 188

Decreto presidencial de 1889, que autoriza a abertura da estrada.

CARTAS

Cartas do Impar

CARTAS DO IMPAR

